

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BLUMENAU  
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

ATA DE REUNIÃO

Data: 20 de julho de 2016, às 14:00 horas.

Assunto: Uso da sala de observação das audiências do 1º JEC de Blumenau

Presenças:

Juiz de Direito: Jeferson Isidoro Mafra

Representante da OAB Blumenau: Marjo J. Andreata - joandreaata@yahoo.com.br maria T. Erbs

Coordenadora do NPJ da FURB: Kelnir @ furb.br

Coordenadora do Curso de Direito da UNIASSELVI: Dayse Galina Kellermann

Coordenadora do Curso de Direito da SOCIESC: Suzete B. Kowitzke - suzete.kowitzke@sociesc.br

Após a explanação acerca da necessidade de disciplinar o uso pelos acadêmicos e professores da sala de observação das audiências, o Juiz de Direito estabeleceu os seguintes critérios: a) a sala é ambiente público e pode ser utilizada por qualquer interessado, no horário forense; b) o uso da sala é limitado a 13 pessoas sentadas; c) não será permitida a permanência de pessoas em pé; d) a permanência ocorrerá por ordem de chegada; e) não será permitido aos professores e/ou alunos determinar a saída de pessoas que se encontram na sala e que observaram os critérios antes estabelecidos; f) havendo divergência ou necessidade de disciplinar o uso da sala, a assessoria de gabinete do 1º JEC deverá ser provocada. As coordenadoras se comprometem a repassar os critérios fixados aos professores e alunos, buscando a harmonização do uso da sala. Nada mais.

Juiz de Direito

Representante da OAB Blumenau

Coordenadora do NPJ da FURB

Coordenadora do Curso de Direito da UNIASSELVI

Coordenadora do Curso de Direito da SOCIESC

Dayse: e-mail: dayse.kellermann@uniassevi.com.br